



## EDITAL

**Hasta pública para venda, com possibilidade de arrendamento, da Fração autónoma designada pela letra L, correspondente ao 2 andar tardo Dt.º, do prédio sito na rua Professora Ermelinda Duarte Carvalhão, n.º 90, em Vila Moreira, (Edifício denominado Complexo Social José Policarpo Lopes da Silva).**

N.º de Registo	5222	Data	16/03/2021	Processo	2021/300.50.201/4
----------------	------	------	------------	----------	-------------------

**FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

FAZ SABER que, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro e bem assim do deliberado pela Câmara Municipal na sua reunião realizado no dia 01-03-2021, **será colocado para alienação/compra e venda, com possibilidade de arrendamento, o imóvel sito EDIFÍCIO DENOMINADO COMPLEXO SOCIAL JOSÉ POLICARPO LOPES DA SILVA EM VILA MOREIRA com as seguintes características:**

### Identificação

Fração autónoma designada pela letra L, correspondente ao 2 andar tardo Dt.º, do prédio em regime de propriedade horizontal, sito na rua Professora Ermelinda Duarte Carvalhão, n.º 90, em Vila Moreira, (Edifício denominado Complexo Social José Policarpo Lopes da Silva), inscrito na matriz sob o artigo 1569, da União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, proveniente do artigo 1039 da Freguesia de Alcanena (extinta), descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 604, de Vila Moreira.

### Características

Fração L – Tipologia T3, destinado a habitação, correspondente ao 2º Andar Tardo Direito, com área bruta privativa de 131,0810 m<sup>2</sup> e área bruta dependente de 66,0188 m<sup>2</sup>.

O valor base de licitação é de € 63.220,00.

**A hasta pública vai ter lugar no dia 27 de abril de 2021, pelas 10:30h, no Cine Teatro São Pedro sito na Rua 25 de Abril 2380-042 Alcanena.**

As propostas podem ser entregues pessoalmente até às 16h00m do dia anterior ao da realização da hasta pública, no Balcão Único da Câmara Municipal de Alcanena, de 2ª a 6ª feira, das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 16:00h, **mediante marcação prévia.**

Podem também ser remetidas pelo correio, sob registo com aviso de receção, endereçado ao Município de Alcanena – Balcão Único, Praça 8 de Maio, 2380-037

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Alcanena, por forma a dar entrada na autarquia até ao prazo referido no parágrafo anterior, sendo o concorrente responsável por qualquer atraso;

A forma de entrega das propostas e documentos que devem acompanhar as mesmas encontra-se descrita no programa de procedimento, o qual pode ser consultado no site do Município de Alcanena, em [www.cm-alcanena.pt](http://www.cm-alcanena.pt), ou no Balcão Único desta Câmara Municipal, **mediante marcação prévia**.

Caso não seja feita de imediato a compra e venda do imóvel e o interessado opte pelo arrendamento com possibilidade de alienação, o valor da renda a pagar durante 18 meses é de € 150,00 mensais, sendo feita atualização nos termos definidos no programa do procedimento.

No ato da arrematação será efetuada pelo adjudicatário uma caução no valor de € 500,00.

### **Elementos disponíveis e esclarecimentos**

Todos os elementos sobre o imóvel presente neste edital estão disponíveis para consulta no Balcão Único da Câmara Municipal de Alcanena, sito, Praça 8 de Maio, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 16:00h, **mediante marcação prévia** e no sítio do Município de Alcanena em [www.cm-alcanena.pt](http://www.cm-alcanena.pt).

Qualquer outro elemento ou esclarecimento relativo ao imóvel deve ser requerido à Presidente da Comissão, por escrito, antes de terminar o prazo indicado no Edital, para o email [taxas@cm-alcanena.pt](mailto:taxas@cm-alcanena.pt), até ao 3.º dia útil antes do termo do prazo fixado, para apresentação das propostas.

Todas as demais condições referentes à hasta pública podem ser consultadas no programa de procedimento, conforme acima referido.

E, para constar, se publicam vários exemplares do presente Edital que serão afixados nos lugares públicos do costume e, ainda, no sítio do Município de Alcanena em [www.cm-alcanena.pt](http://www.cm-alcanena.pt) e num jornal da região.

A Presidente da Câmara

---

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.